



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273/97

CONCEDE Gratificação por Cursos
Profissionalizantes à servidora **RUTH
RODRIGUES CALDEIRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

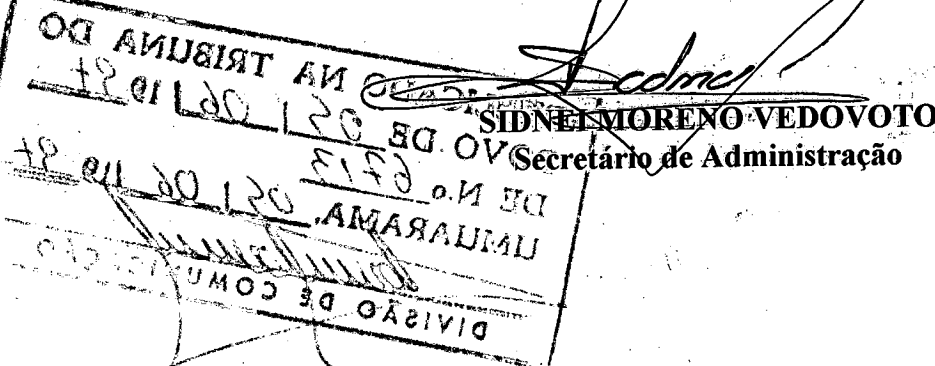
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **RUTH RODRIGUES CALDEIRAS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social - Manutenção do Centro Social Urbano, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação por Cursos Profissionalizantes, nos termos do Processo 5486/96, em consonância às disposições do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 034/94 de 25.10.94, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 29 de novembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

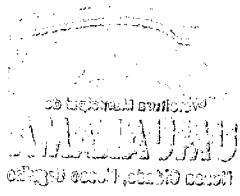


1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Journal

1271 DO PARANÁ



PORTARIA Nº 23197

RODRIGUES CALDEIRAS.
Profissionais e servidores
CONCEDE por
Criação de Cargos e Empregos

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores RUTH RODRIGUES CALDEIRAS, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Monitor de Cursos Profissionais, lotada na Secretaria de Bom Pastar Social - Manutenção do Centro Social Urbano, o aumento de 05% (cinco por cento) de Gratificação por Cursos Profissionais, nos termos do Processo 248.470, em consonância às disposições do artigo 17 da Lei Complementar nº 034/94 de 25.10.94, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 29 de fevereiro de 1997.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 02 de junho de 1997.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/97
DE N.º 6713
UMUARAMA, 05/06/97
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO